



# CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005

CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA

CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ

**RESOLUÇÃO Nº 009 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**



Forma Comissão Temporária.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,**  
**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.949 de 22 de agosto de 2005;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 005 de 22 de agosto de 2016 do Regimento Interno do CMDCA;  
**CONSIDERANDO** Sessão Ordinária no dia 11 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Temporária incumbida pela elaboração da Resolução de Termo de Referência para processo de Chamamento Público:

- a) 2 (Dois)- Representantes da Pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) 1 (Um)- Representante da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação nos átrios da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fórum da Comarca de Jales, conforme estabelece o § 2 do art. 6º da Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA